ATA n° 01/2025

SESSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE, FISCALIZAQÃO, APROVAQÃO E PARCELAMENTO DO SOLO.

Aos seis dias do mes de margo de dois mil e vinte e cinco **(06/03/2025),** as 14:00h, na sala de reunioes, localizada no pavimento superior da Prefeitura de Xaxim, reuniram-se os membros da Comissao Especial de Analise, Fiscalizagao, Aprovagao e Parcelamento do Solo, nomeados pelo Decreto n°089/2025. **MEMBROS PRESENTES:** Estiveram presentes: DANIEL CENCI (secretario e representante da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo), LUÍS ANTONIO CIPRIANI (presidents e representante da Procuradoria do Municipio), AILTON MOCELLIN (representante da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo), SIMONE POMPERMAIER (representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente), GELCI GUERINO DELLA CORTE (vice-presidente e representante da Camara de Vereadores) e CLAUDIR MINSKI (representante da Camara de Vereadores). **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Aberto os trabalhos pelo secretario, foi aberta a **PAUTA DA SESSÃO: 1 -** Abertura dos trabalhos; **2 -** Apresentagao dos casos a serem analisados; 3 **-** Deliberagao e Votagao pela aprovagão, ou não, dos casos apresentados; **4 -** Assuntos gerais. **APRESENTAQÃO E VOTAQÃO:** Os membros deliberaram que, após a apresentagao de cada caso, imediatamente seria realizada a deliberagao individual e se fosse o caso, a votagão. Dando inicio a pauta da sessão, foi apresentado o seguinte caso para deliberagao e votagao: **01° Solicitante: DIRCEU DUS**, possuidor do CPF n° [redacted], requer alteragao de zoneamento de parte dos imoveis objeto das matriculas n°31.915 e 31.916 - terrenos rurais, Gleba A e Gleba B, respectivamente, do O.R.I. de Xaxim-SC, localizados atualmente, predominantemente, em Zona de Interesse Industrial, sendo o requerimento para que seja alterada a fragao inicial dos imoveis,

17 de

a partir da Rodovia Federal BR 282, para Zona Residencial. Após apresentação do caso, foi indicado pela Comissão, a necessidade da elaboração de estudo de viabilidade técnica referente à tal alteração. Havendo viabilidade técnica, será necessária realização de audiência pública sobre o tema. Posteriormente, não havendo objeções que demonstrem impossibilidade da alteração, o Município deverá enviar ao legislativo, projeto de lei para apreciação e deliberação. **02° Solicitante: TMD EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.**, possuidora do CNPJ n°21.317.808/0001-77, empresa loteadora do Loteamento Império do Sol, executado sobre o imóvel objeto da matrícula n°23.288, do O.R.I. de Xaxim-SC, requer permuta do imóvel objeto da matrícula n°28.661 - lote urbano - Área Institucional 3 (para instalação de Reservatório de Água), da quadra n°799, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área superficial de 160,00m², de propriedade da solicitante, pelo imóvel objeto da matrícula n°26.674 - terreno urbano, constituído pela área institucional 03, da quadra n°809, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área superficial de 236,87m², de propriedade do Município de Xaxim, ambos localizados no Loteamento Império do Sol. Conforme requerimento apresentado pela solicitante, quando da aprovação do Loteamento Império do Sol, a Área Institucional 03, da quadra n°809, seria utilizada para instalação de reservatório d'água para abastecimento do loteamento. Entretanto, por solicitação da CASAN, em decorrência da topografia do loteamento e de outras áreas/glebas em seu entorno, que necessitavam de abastecimento de água, inclusive o Loteamento Belvedere, o local de instalação do reservatório d'água foi alterado para o lote n°51, da quadra n°799, o qual passou por processo de desmembramento e remembramento, dando origem ao Lote urbano - Área Institucional 3, da quadra n°799, com área de 160,00m². Após apresentação do caso, o pedido de permuta foi posto em votação, o qual foi **INDEFERIDO**, sendo apontado pela Comissão que não se vislumbra interesse público na permuta proposta. **03° Solicitante: LOTEAMENTO UNIVERSITÁRIO LTDA.**,

Rua Rui Barbosa, n° 347 / Fone (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000

possuidora do CNPJ n°20.878.362/0001-97, requer a entrega técnica das obras de infraestrutura do Loteamento Universitário, executado sobre o imóvel objeto da matrícula n°28.856, do O.R.I. de Xaxim-SC. Após apresentação do caso, o pedido de entrega técnica foi posto em votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Diante disso, ficou autorizada (I) A entrega técnica das obras de infraestrutura da Etapa 02 do Loteamento Universitário, nos termos do projeto aprovado; (II) A liberação dos lotes anteriormente caucionados como garantia da execução das obras, em consonância com a previsão constante no termo de compromisso firmado com o Município; (III) A emissão de Alvarás de Licença para Construção nos lotes integrantes da Etapa 02, condicionada, contudo, à apresentação do Termo de Recebimento definitivo da rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário emitido pela CASAN, bem como da Licença Ambiental de Operação (LAO) emitida pelo órgão ambiental competente. **04° Solicitante: AVELINO LEOPOLDO VICENZI**, possuidor do [redacted], requer a liberação da caução dos imóveis objeto das matrículas n°28.992 - lote urbano n°01, da quadra n°823; e n°29.016 - lote urbano n°23, da quadra n°827, ambas do O.R.I. de Xaxim-SC, localizados no Loteamento Imaruí. Após apresentação do caso, o pedido liberação de caução de lotes foi posto em votação, decidido que a análise fica **SUSPENSA**, sendo que, para sequência da análise do pedido, o interessado deverá apresentar cronograma para a execução das obras faltantes e correção das pendências já apontadas. Quanto ao relatório apresentado, indicando o cumprimento parcial das exigências feitas através do Laudo Técnico da Vistoria realizada em 20/10/2023, a Comissão ressalta que, o loteador deverá dar solução definitiva aos problemas na pavimentação, com remoção dos trechos danificados, inclusive onde existem fissuras/rachaduras, correção da base, se for o caso, e recomposição da massa asfáltica, visto que o reparo superficial que foi realizado, é uma forma paliativa, que não resiste ao tráfego de veículos e intempéries climáticas. Executar o sistema de drenagem pluvial conforme projeto aprovado. As

grelhas das bocas-de-lobo devem estar ligeiramente à baixo do nível superior do pavimento. **05° Solicitante: TEN PARTICIPAÇÕES S.A.**, possuidora do CNPJ n°22.953.289/0001-04, requer a retificação e o desmembramento do imóvel objeto da matrícula n°15.100 - chácara n°01, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área superficial de 12.786,89m², que passa a ser quadra n°574, passando a formar treze novos lotes, sendo os lotes urbanos n°01, 02, 03, 04, 05 e 06, com área de 300,00m² cada, o lote urbano n°07, com área de 362,73m², o lote n°08, destinado a área institucional, com área de 550,00m², e os lotes n°09, 10, 11, 12 e 13, com área de 300,00m², restando ainda 8.574,16m² de área remanescente. Após apresentação do caso, o pedido de retificação e desmembramento foi posto em votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, conforme memorial descritivo em anexo. **06° Solicitante: DALMOLIN & VANZIN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, possuidora do CNPJ n°09.327.175/0001-82 , requer o remembramento dos imóveis objeto das matrículas n°32.032 - lote urbano n°03-G, da quadra n°827, com área de 4.056,97m²; n°32.033 - lote urbano n°03-H, da quadra n°827, com área de 2.220,00m², e; n°32.034 - lote urbano n°03-I, da quadra n°827, com área de 2.220,00m², todas do O.R.I de Xaxim-SC, passando a formar um único imóvel, com área superficial total de 8.496,97m². Após apresentação do caso, o pedido de remembramento foi posto em votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, conforme memorial descritivo em anexo. **07° Solicitante:** XAXIM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., possuidora do CNPJ n°02.428.933/0001-00, requer o desmembramento do imóvel objeto da matrícula n°21.979 - terreno rural, localizado na Linha Hervalzinho, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área total de 158.830,92m², em cinco novos imóveis, com áreas de 1.807,50m², 1.836,19m², 2.271,12m², 2.428,47m² e 2.500,00m², duas áreas destinadas a rua e estrada, com 1.185,53m² e 1.542,09m², e 145.260,02m² de área remanescente. Após análise da documentação apresentada e manifestação dos setores técnicos competentes da

MIXAX

municipalidade, o pedido de **desmembramento** foi **submetido à votação**, sendo **reprovado por unanimidade** pelos membros da Comissão competente. A rejeição do pedido fundamenta-se em **inadequação do requerimento ao disposto no art. 36, § 3°, alínea "b", da Lei Municipal n° 4.068/2015**, que estabelece as condições para desmembramento de imóveis situados em perímetro urbano, especialmente no que tange à **necessidade de acesso por via oficial e compatível com o uso proposto** e à **existência de infraestrutura mínima** no local.

Constatou-se que: (I) O desmembramento de lotes proposto não decorre de loteamento; (II) As vias indicadas para acesso dos imóveis propostos **não possuem as dimensões e características exigidas para vias urbanas**, tornando-se **incompatíveis com o parcelamento pretendido**, especialmente diante da finalidade declarada para os lotes; (III) A área objeto do requerimento **não se encontra dotada da infraestrutura básica mínima exigida pela legislação urbanística municipal e federal**, não contemplando exigências de sistema viário, abastecimento de água potável, escoamento sanitário, energia elétrica pública e domiciliar, e tratamento de resíduos sólidos, o que inviabiliza a criação de novos imóveis sem processo de parcelamento adequado; (III) Ademais, **não houve demonstração de viabilidade técnica e jurídica para a implantação das vias projetadas**, tampouco foi apresentado projeto urbanístico por meio de loteamento, nos moldes do art. 6° e seguintes da Lei n° 6.766/1979. Assim, considerando a ausência de conformidade com a legislação urbanística municipal e federal, bem como os prejuízos à ordenação territorial do Município, **o pedido de desmembramento foi indeferido por unanimidade**, restando vedado o prosseguimento da tramitação do requerimento nos moldes inicialmente apresentados. **08° Solicitante: SBL PARTICIPAÇÕES SPE LTDA. E OUTRO**, possuidora do CNPJ n°21.561.365/0001-65, requer reconsideração quanto ao pedido de desmembramento do imóvel objeto da matrícula n°31.411 - terreno rural, localizado na Linha Lagoa

S.P. CM Cipriani Cenci

da Pedra, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área superficial total de 141.203,92m², em dois novos imóveis, sendo a Gleba A, com área de 12.749,99m², e Gleba B, com área de 2.250,00m², destinada à área institucional, e 126.203,93m² de área remanescente, e; o remembramento da Gleba A, com 12.749,99m², ao imóvel objeto da matrícula n°28.218 - lote urbano n°11, da quadra n°873, com área de 318,75m², passando a formar um único imóvel, com área superficial total de 13.068,74m². No pedido de reconsideração, o interessado apontou e existência de área de preservação permanente (APP), que impediria a sequência da Rua Francisco Sabini e que será executada edificação sobre a projeção do prolongamento dessa mesma rua. Após apresentação do caso, o pedido de reconsideração de desmembramento e remembramento foi posto em votação, o qual foi **REPROVADO POR UNANIMIDADE**, sendo mantida a decisão constante da ata n°04/2024. Referente aos apontamentos feitos no pedido de reconsideração, destacou-se que, analisando o Diagnóstico Socioambiental de Xaxim, existe espaço viável para prolongamento da Rua Francisco Sabini, sem causar interferência na APP existente na gleba, sendo, inclusive, a rua no local com maior viabilidade para prolongamento. Quanto a execução de edificações, a alínea "a", IV, art. 43, da Lei Municipal n°4.068/2015, determina que "as vias e as suas projeções não poderão ser interrompidas por condomínios ou outros empreendimentos". **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** Nada mais havendo a tratar, eu, Daniel Cenci, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos presentes acima nominados e referenciados, foi assinada, dando-se por encerrado os trabalhos às 15:15h.

Luís Antônio Cipriani
Presidente - Rep. Procuradoria

Simone Pompermaier
Rep. Sec. Agricultura e Meio Ambiente

Ailton Mocellin
Rep. Sec. Infraestrutura

Daniel Cenci
Secretário - Rep. Sec. Infraestrutura

Gelci Guerino Della Corte
Vice-Presidente - Rep. Câmara
De Vereadores

Claudir Minski
Rep. Câmara de Vereadores

ANEXOS

Anexo I - SOLICITANTE - TEN PARTICIPAÇÕES S.A.

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIOS: TEN PARTICIPAÇÕES S.A.
LOCAL: Rua Rosa Luiza Cenci, Xaxim-SC.
ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA: 12.584,26m² (doze mil quinhentos e oitenta e quatro metros e vinte e seis metros quadrados)
ÁREA TOTAL ENCONTRADA: 12.786,89m² (doze mil setecentos e oitenta e seis metros e oitenta e nove decímetros quadrados)
DIFERENÇA PARA MAIS: 202,63m² (duzentos e dois metros e sessenta e três decímetros quadrados)
REGISTRO: matrícula n°. 15.100 - Cartório de Registro de Imóveis de Xaxim - SC.

SITUAÇÃO DA RETIFICAÇÃO

Chácara n° 01, da quadra n° 574, Loteamento Chácaras de Lazer, localizado no lado ímpar da Rua Tranquilo Rech, esquina com o lado par da Rua Inácio Thomé, no perímetro urbano da cidade e Comarca de Xaxim-SC, com área superficial de 12.786,89m² (doze mil setecentos e oitenta e seis metros e oitenta e nove decímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **2**, de coordenadas **N 7.018.832,67** m. e **E 348.759,48** m., deste, segue com azimute de 123°13'06" e distância de 138,83 m., confrontando neste trecho com a Rua Tranquilo Rech, até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.018.756,61** m. e **E 348.875,63** m.; deste, segue com azimute de 215°02'31" e distância de 101,57 m., confrontando neste

trecho com a Rua Rosa Luiza Cenci, até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.018.673,45** m. e **E 348.817,31** m.; deste, segue com azimute de 304°24'56" e distância de 116,35 m., confrontando neste trecho com a Rua Vergínio Napoleão Giachini, até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.018.739,22** m. e **E 348.721,32** m.; deste, segue com azimute de 22°12'40" e distância de 100,94 m., confrontando neste trecho com a Rua Inácio Thomé, até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.018.832,67** m. e **E 348.759,48** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr/EGr Fuso 22, tendo como o Datum o Sirgas 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.
Neste imóvel encontra-se localizada uma Área de Preservação Permanente de 1.188,62m² (um mil cento e oitenta e oito metros e sessenta e dois decímetros quadrados)

SITUAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO

Área Remanescente
Chácara n° 01, (Área Remanescente), da quadra n° 574, Loteamento Chácaras de Lazer, localizado no lado ímpar da Rua Tranquilo Rech, esquina com o lado par da Rua Inácio Thomé, no perímetro urbano da cidade e Comarca de Xaxim-SC, com área superficial de 8.574,16m² (oito mil, quinhentos e setenta e quatro metros e dezesseis decímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **2**, de coordenadas **N 7.018.832,67** m. e **E 348.759,48** m., deste, segue com azimute de 123°13'06" e distância de 138,83 m., confrontando neste trecho com a Rua Tranquilo Rech, até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.018.756,61** m. e **E 348.875,63** m.; deste, segue com azimute de 215°02'31" e distância de 15,20 m., confrontando neste trecho com a Rua Rosa Luiza Cenci, até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.018.744,17** m. e **E 348.866,90** m.; deste, segue com azimute de 305°02'31" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 01, até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.018.758,52** m. e **E 348.846,43** m.; deste, segue com azimute de 215°02'31" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 01, até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.018.748,70** m. e **E 348.839,54** m.; deste, segue com azimute de 215°02'31" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 02, até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.018.738,88** m. e **E 348.832,65** m.; deste, segue com azimute de 215°02'31" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 03, até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.018.729,05** m. e **E 348.825,76** m.; deste, segue com azimute de 215°02'31" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 04, até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.018.719,23** m. e **E 348.818,87** m.; deste, segue com azimute de 215°02'31" e distância de 6,62 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 05, até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.018.713,81** m. e **E 348.815,07** m.; deste, segue com azimute de 305°02'31" e distância de 17,30 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 08, até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.018.723,74** m. e **E 348.800,91** m.; deste, segue com azimute de 214°25'32" e distância de 7,22 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 08, até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.018.717,79** m. e **E 348.796,83** m.; deste, segue com azimute de 304°24'56" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 09, até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.018.724,57** m. e **E 348.786,93** m.;

deste, segue com azimute de 304°24'55" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 10, até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.018.731,36** m. e **E 348.777,03** m.; deste, segue com azimute de 304°24'55" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 11, até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.018.738,14** m. e **E 348.767,13** m.; deste, segue com azimute de 304°24'56" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 12, até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.018.744,92** m. e **E 348.757,23** m.; deste, segue com azimute de 304°24'56" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 13, até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.018.751,70** m. e **E 348.747,33** m.; deste, segue com azimute de 214°24'56" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 13, até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.018.731,08** m. e **E 348.733,20** m.; deste, segue com azimute de 304°24'56" e distância de 14,40 m., confrontando neste trecho com a Rua Vergínio Napoleão Giachini, até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.018.739,22** m. e **E 348.721,32** m.; deste, segue com azimute de 22°12'40" e distância de 100,94 m., confrontando neste trecho com a Rua 10, até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.018.832,67** m. e **E 348.759,48** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr/EGr Fuso 22, tendo como o Datum o Sirgas 2000.** Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.
Neste imóvel encontra-se localizada uma Área de Preservação Permanente de 1.188,62m² (um mil cento e oitenta e oito metros e sessenta e dois decímetros quadrados)

Lote 01
Lote urbano 01, da quadra n° 574, Loteamento Chácaras de Lazer, localizado no lado ímpar da Rua Rosa Luiza Cenci, distante pelo lado esquerdo, 15,20 metros, da Rua Tranquilo Rech, no perímetro urbano da cidade e Comarca de Xaxim-SC, com área superficial de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **6**, de coordenadas **N 7.018.758,52** m. e **E 348.846,43** m., deste, segue com azimute de 125°02'31" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente, até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.018.744,17** m. e **E 348.866,90** m.; deste, segue com azimute de 215°02'31" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com a Rua Rosa Luiza Cenci, até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.018.734,35** m. e **E 348.860,01** m.; deste, segue com azimute de 305°02'31" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 02, até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.018.748,70** m. e **E 348.839,54** m.; deste, segue com azimute de 35°02'31" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente, até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.018.758,52** m. e **E 348.846,43** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr/EGr Fuso 22, tendo como o Datum o Sirgas 2000.** Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 02
Lote urbano 02, da quadra n° 574, Loteamento Chácaras de Lazer, localizado no lado ímpar da Rua Rosa Luiza Cenci, distante pelo lado esquerdo, 27,20 metros,

da Rua Tranquilo Rech, no perímetro urbano da cidade e Comarca de Xaxim-SC, com área superficial de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **20**, de coordenadas **N 7.018.748,70** m. e **E 348.839,54** m., deste, segue com azimute de 125°02'31" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 01, até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.018.734,35** m. e **E 348.860,01** m.; deste, segue com azimute de 215°02'31" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com a Rua Rosa Luiza Cenci, até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.018.724,52** m. e **E 348.853,12** m.; deste, segue com azimute de 305°02'31" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 03, até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.018.738,88** m. e **E 348.832,65** m.; deste, segue com azimute de 35°02'31" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente, até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.018.748,70** m. e **E 348.839,54** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr/EGr Fuso 22, tendo como o Datum o Sirgas 2000.** Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 03
Lote urbano 03, da quadra n° 574, Loteamento Chácaras de Lazer, localizado no lado ímpar da Rua Rosa Luiza Cenci, distante pelo lado esquerdo, 39,20 metros, da Rua Tranquilo Rech, no perímetro urbano da cidade e Comarca de Xaxim-SC, com área superficial de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **7**, de coordenadas **N 7.018.738,88** m. e **E 348.832,65** m., deste, segue com azimute de 125°02'31" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 06, até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.018.724,52** m. e **E 348.853,12** m.; deste, segue com azimute de 215°02'31" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com a Rua Rosa Luiza Cenci, até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.018.714,70** m. e **E 348.846,23** m.; deste, segue com azimute de 305°02'31" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 04, até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.018.729,05** m. e **E 348.825,76** m.; deste, segue com azimute de 35°02'31" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente, até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.018.738,88** m. e **E 348.832,65** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr/EGr Fuso 22, tendo como o Datum o Sirgas 2000.** Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 04
Lote urbano 04, da quadra n° 574, Loteamento Chácaras de Lazer, localizado no lado ímpar da Rua Rosa Luiza Cenci, distante pelo lado direito, 38,37 metros, da Rua Vergínio Napoleão Giachini, no perímetro urbano da cidade e Comarca de Xaxim-SC, com área superficial de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **8**, de coordenadas **N 7.018.729,05** m. e **E 348.825,76** m., deste, segue com azimute de 125°02'31" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 03, até

o vértice **22**, de coordenadas **N 7.018.714,70** m. e **E 348.846,23** m.; deste, segue com azimute de 215°02'31" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com a Rua Rosa Luiza Cenci, até o vértice **23**, de coordenadas **N 7.018.704,87** m. e **E 348.839,34** m.; deste, segue com azimute de 305°02'31" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 05, até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.018.719,23** m. e **E 348.818,87** m.; deste, segue com azimute de 35°02'31" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente, até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.018.729,05** m. e **E 348.825,76** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr/EGr Fuso 22, tendo como o Datum o Sirgas 2000.** Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 05

Lote urbano 05, da quadra n° 574, Loteamento Chácaras de Lazer, localizado no lado ímpar da Rua Rosa Luiza Cenci, distante pelo lado direito, 26,37 metros, da Rua Vergínio Napoleão Giachini, no perímetro urbano da cidade e Comarca de Xaxim-SC, com área superficial de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **9**, de coordenadas **N 7.018.719,23** m. e **E 348.818,87** m., deste, segue com azimute de 125°02'31" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 04, até o vértice **23**, de coordenadas **N 7.018.704,87** m. e **E 348.839,34** m.; deste, segue com azimute de 215°02'31" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com a Rua Rosa Luiza Cenci, até o vértice **28**, de coordenadas **N 7.018.695,05** m. e **E 348.832,45** m.; deste, segue com azimute de 305°02'31" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 06, até o vértice **29**, de coordenadas **N 7.018.709,40** m. e **E 348.811,98** m.; deste, segue com azimute de 35°02'31" e distância de 5,38 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 08, até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.018.713,81** m. e **E 348.815,07** m.; deste, segue com azimute de 35°02'31" e distância de 6,62 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente, até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.018.719,23** m. e **E 348.818,87** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr/EGr Fuso 22, tendo como o Datum o Sirgas 2000.** Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 06

Lote urbano 06, da quadra n° 574, Loteamento Chácaras de Lazer, localizado no lado ímpar da Rua Rosa Luiza Cenci, distante pelo lado direito, 14,37 metros, da Rua Vergínio Napoleão Giachini, no perímetro urbano da cidade e Comarca de Xaxim-SC, com área superficial de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **29**, de coordenadas **N 7.018.709,40** m. e **E 348.811,98** m., deste, segue com azimute de 125°02'31" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 05, até o vértice **28**, de coordenadas **N 7.018.695,05** m. e **E 348.832,45** m.; deste, segue com azimute de 215°02'31" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com a Rua Rosa Luiza Cenci, até o vértice **30**, de coordenadas **N 7.018.685,22** m.

e **E 348.825,56** m.; deste, segue com azimute de 305°02'31" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 07, até o vértice **31**, de coordenadas **N 7.018.699,58** m. e **E 348.805,09** m.; deste, segue com azimute de 35°02'31" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 08, até o vértice **29**, de coordenadas **N 7.018.709,40** m. e **E 348.811,98** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr/EGr Fuso 22, tendo como o Datum o Sirgas 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 07

Lote urbano 07, da quadra n° 574, Loteamento Chácaras de Lazer, localizado no lado par da Rua Vergínio Napoleão Giachini, esquina com o lado ímpar da Rua Rosa Luiza Cenci, no perímetro urbano da cidade e Comarca de Xaxim-SC, com área superficial de 362,73m² (trezentos e sessenta e dois metros e setenta e três decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **31**, de coordenadas **N 7.018.699,58** m. e **E 348.805,09** m., deste, segue com azimute de 125°02'31" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 06, até o vértice **30**, de coordenadas **N 7.018.685,22** m. e **E 348.825,56** m.; deste, segue com azimute de 215°02'31" e distância de 14,37 m., confrontando neste trecho com a Rua Rosa Luiza Cenci, até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.018.673,45** m. e **E 348.817,31** m.; deste, segue com azimute de 304°24'56" e distância de 25,01 m., confrontando neste trecho com a Rua Vergínio Napoleão Giachini, até o vértice **32**, de coordenadas **N 7.018.687,59** m. e **E 348.796,68** m.; deste, segue com azimute de 35°04'25" e distância de 14,65 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 08, até o vértice **31**, de coordenadas **N 7.018.699,58** m. e **E 348.805,09** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr/EGr Fuso 22, tendo como o Datum o Sirgas 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 08

Lote urbano 08, (Área Institucional), da quadra n° 574, Loteamento Chácaras de Lazer, localizado no lado par da Rua Vergínio Napoleão Giachini, distante pelo lado esquerdo, 25,01 metros, da Rua Rosa Luiza Cenci, no perímetro urbano da cidade e Comarca de Xaxim-SC, com área superficial de 550,00m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **11**, de coordenadas **N 7.018.723,74** m. e **E 348.800,91** m., deste, segue com azimute de 125°02'31" e distância de 17,30 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente, até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.018.713,81** m. e **E 348.815,07** m.; deste, segue com azimute de 215°02'31" e distância de 5,38 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 05, até o vértice **29**, de coordenadas **N 7.018.709,40** m. e **E 348.811,98** m.; deste, segue com azimute de 215°02'31" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 06, até o vértice **31**, de coordenadas **N 7.018.699,58** m. e **E 348.805,09** m.; deste, segue com azimute de 215°04'25" e distância de 14,65 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 07, até o vértice **32**, de coordenadas **N 7.018.687,59** m. e **E 348.796,68** m.;

deste, segue com azimute de 304°24'56" e distância de 16,94 m., confrontando neste trecho com a Rua Vergínio Napoleão Giachini, até o vértice **33**, de coordenadas **N 7.018.697,17** m. e **E 348.782,70** m.; deste, segue com azimute de 34°24'56" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 09, até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.018.717,79** m. e **E 348.796,83** m.; deste, segue com azimute de 34°25'32" e distância de 7,22 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente, até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.018.723,74** m. e **E 348.800,91** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr/EGr Fuso 22, tendo como o Datum o Sirgas 2000.** Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 09

Lote urbano 09, da quadra n° 574, Loteamento Chácaras de Lazer, localizado no lado par da Rua Vergínio Napoleão Giachini, distante pelo lado esquerdo, 41,95 metros, da Rua Rosa Luiza Cenci, no perímetro urbano da cidade e Comarca de Xaxim-SC, com área superficial de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **13**, de coordenadas **N 7.018.724,57** m. e **E 348.786,93** m., deste, segue com azimute de 124°24'56" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente, até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.018.717,79** m. e **E 348.796,83** m.; deste, segue com azimute de 214°24'56" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 08, até o vértice **33**, de coordenadas **N 7.018.697,17** m. e **E 348.782,70** m.; deste, segue com azimute de 304°24'56" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com a Rua Vergínio Napoleão Giachini, até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.018.703,95** m. e **E 348.772,80** m.; deste, segue com azimute de 34°24'56" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 10, até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.018.724,57** m. e **E 348.786,93** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr/EGr Fuso 22, tendo como o Datum o Sirgas 2000.** Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 10

Lote urbano 10, da quadra n° 574, Loteamento Chácaras de Lazer, localizado no lado par da Rua Vergínio Napoleão Giachini, distante pelo lado esquerdo, 53,95 metros, da Rua Rosa Luiza Cenci, no perímetro urbano da cidade e Comarca de Xaxim-SC, com área superficial de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **14**, de coordenadas **N 7.018.731,36** m. e **E 348.777,03** m., deste, segue com azimute de 124°24'55" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente, até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.018.724,57** m. e **E 348.786,93** m.; deste, segue com azimute de 214°24'56" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 09, até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.018.703,95** m. e **E 348.772,80** m.; deste, segue com azimute de 304°24'56" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com a Rua Vergínio Napoleão Giachini, até o

S.P. Giacomini Cenci

vértice **27**, de coordenadas **N 7.018.710,73** m. e **E 348.762,90** m.; deste, segue com azimute de 34°24'56" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 11, até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.018.731,36** m. e **E 348.777,03** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr/EGr Fuso 22, tendo como o Datum o Sirgas 2000.** Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 11

Lote urbano 11, da quadra n° 574, Loteamento Chácaras de Lazer, localizado no lado par da Rua Vergínio Napoleão Giachini, distante pelo lado direito, 38,40 metros, da Rua 10, no perímetro urbano da cidade e Comarca de Xaxim-SC, com área superficial de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **15**, de coordenadas **N 7.018.738,14** m. e **E 348.767,13** m., deste, segue com azimute de 124°24'55" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente, até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.018.731,36** m. e **E 348.777,03** m.; deste, segue com azimute de 214°24'56" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 10, até o vértice **27**, de coordenadas **N 7.018.710,73** m. e **E 348.762,90** m.; deste, segue com azimute de 304°24'56" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com a Rua Vergínio Napoleão Giachini, até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.018.717,51** m. e **E 348.753,00** m.; deste, segue com azimute de 34°24'56" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 12, até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.018.738,14** m. e **E 348.767,13** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr/EGr Fuso 22, tendo como o Datum o Sirgas 2000.** Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 12

Lote urbano 12, da quadra n° 574, Loteamento Chácaras de Lazer, localizado no lado par da Rua Vergínio Napoleão Giachini, distante pelo lado direito, 26,40 metros, da Rua 10, no perímetro urbano da cidade e Comarca de Xaxim-SC, com área superficial de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **16**, de coordenadas **N 7.018.744,92** m. e **E 348.757,23** m., deste, segue com azimute de 124°24'56" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente, até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.018.738,14** m. e **E 348.767,13** m.; deste, segue com azimute de 214°24'56" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 11, até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.018.717,51** m. e **E 348.753,00** m.; deste, segue com azimute de 304°24'56" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com a Rua Vergínio Napoleão Giachini, até o vértice **25**, de coordenadas **N 7.018.724,30** m. e **E 348.743,10** m.; deste, segue com azimute de 34°24'56" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 13, até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.018.744,92** m. e **E 348.757,23** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as

coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr/EGr Fuso 22, tendo como o Datum o Sirgas 2000.** Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 13
Lote urbano 13, da quadra n° 574, Loteamento Chácaras de Lazer, localizado no lado par da Rua Vergínio Napoleão Giachini, distante pelo lado direito, 14,40 metros, da Rua 10, no perímetro urbano da cidade e Comarca de Xaxim-SC, com área superficial de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **17**, de coordenadas **N 7.018.751,70** m. e **E 348.747,33** m., deste, segue com azimute de 124°24'56" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente, até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.018.744,92** m. e **E 348.757,23** m.; deste, segue com azimute de 214°24'56" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com o lote urbano n° 12, até o vértice **25**, de coordenadas **N 7.018.724,30** m. e **E 348.743,10** m.; deste, segue com azimute de 304°24'56" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com a Rua Vergínio Napoleão Giachini, até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.018.731,08** m. e **E 348.733,20** m.; deste, segue com azimute de 34°24'56" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente, até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.018.751,70** m. e **E 348.747,33** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr/EGr Fuso 22, tendo como o Datum o Sirgas 2000.** Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Anexo II – SOLICITANTE – DALMOLIN & VANZIN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

MEMORIAL DESCRITIVO

Do remembramento dos lotes urbanos n°03-G, 03-H e 03-I, da quadra n°827, matrículas n°32.032, 32.033 e 32.034, respectivamente, do O.R.I. de Xaxim-SC, do Loteamento Industrial Da Campo, Vila Diadema, Xaxim – SC.

Proprietário: **DALMOLIN & VANZIN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ n°09.327.175/0001-82.**

Matrícula n°32.032: Área matriculada: 4.056,97m² - Não houve diferença de área.
Matrícula n°32.033: Área matriculada: 2.220,00m² - Não houve diferença de área.
Matrícula n°32.034: Área matriculada: 2.220,00m² - Não houve diferença de área.

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual – Matrícula n°32.032):

Lote urbano n°03-G, da quadra n°827, com área superficial de 4.056,97m² (quatro mil e cinquenta e seis metros e noventa e sete decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua Osvaldo Tureli, esquina com o lado par da Rua Rosalino Da Campo, Loteamento Industrial Da Campo, Vila Diadema, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M06** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N** 7.019.920,9925m e **E** 351.628,4387m; deste segue com distância de 69,86 metros, confrontando com a Rua Rosalino Da Campo, até o vértice **M06A** de coordenada **N** 7.019.853,4024m, e **E** 351.610,7614m; deste segue com distância de 74,00 metros, confrontando com o Lote n°03-H, Dalmolin & Vanzin Importação e Exportação de Produtos Alimentícios LTDA, matrícula n°32.033, até o vértice **M03B** de coordenada **N** 7.019.872,1263m, e **E** 351.539,1694m; deste segue com distância de 41,90 metros, confrontando com o Lote n°03-F, Município de Xaxim, matrícula n°32.031, até o vértice **M03A** de coordenada **N** 7.019.912,6643m, e **E** 351.549,7715m; deste segue com distância de 17,06 metros, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, até o vértice **M04** de coordenada **N** 7.019.911,9507m, e **E** 351.566,8211m; deste segue com distância de 35,93 metros, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, até o vértice **M05** de coordenada **N** 7.019.917,8242m, e **E** 351.602,2634m.

Finalmente do vértice **M05** segue até o vértice **M06**, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, com distância de 26,37 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual – Matrícula n°32.033):

Lote urbano n°03-H, da quadra n°827, com área superficial de 2.220,00m² (dois mil, duzentos e vinte metros quadrados), localizado no lado par da Rua Rosalino Da Campo, distante pelo lado esquerdo, 69,86 metros da Rua Osvaldo Tureli, Loteamento Industrial Da Campo, Vila Diadema, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M03B** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N** 7.019.872,1263m e **E** 351.539,1694m; deste segue com distância de 74,00 metros, confrontando com o Lote n°03-G, de Dalmolin & Vanzin Importação e Exportação de Produtos Alimentícios LTDA, matrícula n°32.032, até o vértice **M06A** de coordenada **N** 7.019.853,4024m, e **E** 351.610,7614m; deste segue com distância de 30,00 metros, confrontando com a Rua Rosalino Da Campo, até o vértice **M06B** de coordenada **N** 7.019.824,3786m, e **E** 351.603,1707m; deste segue com distância de 74,00 metros, confrontando com o Lote n°03-I, de Dalmolin & Vanzin Importação e Exportação de Produtos Alimentícios LTDA, matrícula n°32.034, até o vértice **M03C** de coordenada **N** 7.019.843,1025m, e **E** 351.531,5786m.

Finalmente do vértice **M03C** segue até o vértice **M03B**, confrontando com o Lote n°03-F, de Município de Xaxim, matrícula n°32.031, com distância de 30,00 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual – Matrícula n°32.034):

Lote urbano n°03-I da quadra n°827, com área superficial de 2.220,00m² (dois mil, duzentos e vinte metros quadrados), localizado no lado par da Rua Rosalino Da Campo, distante pelo lado esquerdo, 99,86 metros da Rua Osvaldo Tureli,

Loteamento Industrial Da Campo, Vila Diadema, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M03C** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000,* **N** 7.019.843,1025m e **E** 351.531,5786m; deste segue com distância de 74,00 metros, confrontando com o Lote n°03-H, de Dalmolin & Vanzin Importação e Exportação de Produtos Alimentícios LTDA, matrícula n°32.033, até o vértice **M06B** de coordenada **N** 7.019.824,3786m, e **E** 351.603,1707m; deste segue com distância de 30,00 metros, confrontando com o Rua Rosalino Da Campo, até o vértice **M07** de coordenada **N** 7.019.795,3548m, e **E** 351.595,5799m; deste segue com distância de 45,00 metros, confrontando com o Lote n° 04, de Mattiello & Da Campo Imóveis Ltda, matrícula n°26.833, até o vértice **M08** de coordenada **N** 7.019.806,7409m, e **E** 351.552,0442m; deste segue com distância de 29,00 metros, confrontando com o Lote n° 06, de Mattiello & Da Campo Imóveis Ltda, matrícula n°26.835, até o vértice **M08A** de coordenada **N** 7.019.814,0787m, e **E** 351.523,9879m.

Finalmente do vértice **M08A** segue até o vértice **M03C**, confrontando com o Lote n°03-F, do Município de Xaxim, matrícula n°32.031, com distância de 30,00 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

REMEMBRAMENTO:

TERRENO URBANO, constituído pelos lotes urbanos n°03-G, 03-H e 03-I, da quadra n°827, com área superficial de 8.496,97m² (oito mil, quatrocentos e noventa e seis metros e noventa e sete decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua Osvaldo Tureli, esquina com o lado par da Rua Rosalino Da Campo, Loteamento Industrial Da Campo, Vila Diadema, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M06** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000,* **N** 7.019.920,9925m e **E** 351.628,4387m; deste segue com distância de 129,86 metros, confrontando com a Rua Rosalino Da Campo, até o vértice **M07** de coordenada **N** 7.019.795,3548m, e **E** 351.595,5799m; deste segue com distância de 45,00 metros, confrontando com o Lote n°04, de Mattiello & Da Campo Imóveis Ltda, matrícula n°26.833, até o vértice **M08** de coordenada **N** 7.019.806,7409m, e **E** 351.552,0442m; deste segue com distância de 29,00 metros, confrontando com o Lote n°06, de Mattiello & Da Campo Imóveis Ltda, matrícula n°26.835, até o vértice **M08A** de coordenada **N** 7.019.814,0787m, e **E** 351.523,9879m; deste segue com distância de 101,90 metros, confrontando com o Lote n°03-F, de Município de Xaxim, matrícula n°32.031, até o vértice **M03A** de coordenada **N** 7.019.912,6643m, e **E** 351.549,7715m; deste segue com distância de 17,06 metros, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, até o vértice **M04** de coordenada **N** 7.019.911,9507m, e **E** 351.566,8211m; deste segue com distância de 35,93 metros, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, até o vértice **M05** de coordenada **N** 7.019.917,8242m, e **E** 351.602,2634m.

Finalmente do vértice **M05** segue até o vértice **M06**, confrontando com o Rua Osvaldo Tureli, com distância de 26,37 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.